

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS:

1- Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob n°.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei N°10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de n°11/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6- Requerimento N°07/2024, Requer nos termos do art.121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples na discussão e votação do Projeto de Lei N°10/2024, de autoria da mesa diretora;

7- Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº10/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº06 DO EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA O ARTIGO 3º§1º E §10º, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LJRF;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei Nº14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Projeto de Lei Nº15, de 11 de março de 2024, dispõe sobre a desafetação de ELUP (Espaços Livre de uso Público) e autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóveis à empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10- Projeto de Lei Nº04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC;

Já com o parecer conjunto favorável de nº12/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11- Projeto de Lei Nº09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade;

Já com o parecer conjunto favorável de nº13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12- Requerimento Nº08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/Jari, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações do procedimento adotado para construir possível quebra-molas em frente à escola Mareide Monteiro De Lima, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos -PSD;

13- Indicação N°16/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antonio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a construção de um jardim na casa de velório municipal, manutenção nos ares – condicionados e reforma nos assentos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

14- Indicação N°17/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores De Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de ventiladores no pátio do Ceinf – Pingo de Gente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

15- Indicação N°18/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a manutenção e limpeza de todos os parques infantis e praças, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

16- Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura pelos relevantes serviços prestados em sua pasta dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), de autoria da Vereadora Edervânia Dos Santos Malta-MDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont - Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência Interina do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PSC vice Presidente devido a falta do Presidente atual Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, com a presença dos demais vereadores: Áfuaro Andrade dos Santos - PSD, Christoffer Jamesson da Silva - PSC, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Edervânia dos Santos Malta - MDB, Isac Bernardo de Araújo - PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva - MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira - PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a .-, chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente Interino no momento Vereador Sidinei, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução n° 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas foi lido o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico quanto a indicação de nomes para fazer parte dos Conselhos, não havendo mais correspondência prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria .pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Alvaro que apresentou um Requerimento - Verbal requerendo para inserir na Pauta a Denúncia contra o Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB conforme o Artigo 141 do Regimento Interno e o Decreto Lei 201 Artigo 5º, bem como outro Requerimento requerendo o Pedido de Vista nos Projetos de Leis 09 e o 01412024 de autoria do Executivo Municipal já na pauta conforme o Artigo 156, Parágrafo 4º do Regimento Interno, em seguida a Mesa não acatou o primeiro Requerimento de inserção na pauta da Denúncia, alegando a Presidência que não acata devido o Presidente Denunciado Vereador Luiz não se fazer presente na Sessão e também não foi convocado seu Suplente que tem que ser convocado 24 horas antes da sessão forma regimental, quanto ao Requerimento do Pedido de Vista a Mesa Acatou e colocou em discussão e votação o pedido foi aprovado por Maioria de Votos tendo somente o voto contrário do Vereador Tiago portanto os Projetos 09 e o 01412014 fica suspenso sua discussão e votação, devido o pedido de vista aprovado, falou o autor Vereador Álvaro que era para constar em ata devido estar havendo abuso de poder, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a o para a ordem do dia: Projeto de Lei N° 05, de 15 de janeiro de 2024, tspõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras

providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob Nº 1.888 e Nº 1.889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, Pedido de vista Aprovado por Maioria; Projeto de Lei Nº 10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº 1112024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, Requerimento Nº 0712024, Requer nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples na discussão e votação do Projeto de Lei Nº 1012024, de autoria da mesa diretora, que em discussão e votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto 01012024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº 1012024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, emenda modificativa Nº 01D024 ao projeto de lei Nº 06 do Executivo Municipal altera o artigo 3º e § 1º e § 10º, esta emenda de autoria da comissão de LJRF, que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto 0612024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, Pedido e Vista aprovado por Maioria de votos; Projeto de Lei Nº 15, de 11 de março de 2024, dispõe sobre a desafetação de ELUP (Espaço Livre de uso Público) e autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóveis à empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº 04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº 1212024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, o 0412024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado Projeto de Lei Nº 09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras

providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, foi lido o parecer conjunto favorável de nº1312024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Peto 0912024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº0812024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/Jari, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações do procedimento adotado para construir possível quebra-molas em frente à escola Mareide Monteiro De Lima, de autoria do Vereador Ákaro Andrade dos Santos -PSD, v que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº16/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a construção de um jardim na casa de velório municipal, manutenção nos ares - condicionados e reforma nos assentos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº1712024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores De Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de ventiladores no pátio do Ceinf - Pingo de Gente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº1812024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a manutenção e limpeza de todos os parques infantis e praças, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura pelos relevantes serviços prestados em sua pasta dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), de autoria da Vereadora Edervânia Dos Santos Malta- ! - MDB, haja visto ter a assinatura de todos considera aprovada por unanimidade de votos. - Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou a Ex. Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Jaqueline e teceu comentários de elogios e pediu que a Secretária atue! faça um bom trabalho, falou a Vereadora Rozenir que também elogiou pelos trabalhos da Ex. Secretária de Assistência Social, falou o Vereador Álvaro que também parabenizou a Secretária que infelizmente no período eleitoral não se vê pela qualidade e sim pelo lado político, falou a Vereadora Tânia sobre a Emenda do PAC que segundo o Senhor Prefeito era mentira mais esta aí a verdade o Ônibus e outros recursos da Saúde, finalizou parabenizando a Ex. Secretária de Assistência Social e sua equipe pelos trabalhos prestados, falou o Vereador Isac que também parabenizou a Secretária pelos trabalhos e leu um versículo da Bíblia em Provérbios 30 e 31 que tudo o que aconteceu em sua vida porque tem um Deus diante de sua a, falou o Vereador Christoffer que parabenizou a Ex. Secretária em nome da Dra. Paula e toda sua equipe pelos seus trabalhos prestados diante da Secretaria, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 12 de março de 2024. </style>